



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI – ESTADO DO PARANÁ

17ª Legislatura – Biênio 2.017-2.018

Presidente – Antônio Carlos da Silva

1º Secretário – André Zaninetti de Matos

IBAITI A RAINHA DAS COLINAS

INDICAÇÃO DE Nº 127, de 06/07/2017.

Autoria do Vereador: Fábio Maldonado Fadel

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

O Vereador que esta subscreve, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação, a tomada de providências legais junto ao departamento competente para que seja viabilizada a internet da COPEL em nossa cidade.

Justificativa:

O surgimento das tecnologias de informação e comunicação, em especial, a internet, promoveu diversos efeitos e alterações nas relações sociais mais básicas. Assim a necessidade de pleno acesso e uso da internet tornou-se uma necessidade básica e de fundamental importância na vida do ser humano. Em razão disso, a internet acabou por se tornar um instrumento fundamental para as pessoas por meio dos quais os indivíduos podem exercer seus direitos de liberdade de expressão e opinião, utilizar serviços, buscar conhecimento, sobretudo, tornou-se uma fonte crucial na disseminação de informações.

Nesta esteira, propomos que seja implantado em nossa cidade a internet de fibra óptica da COPEL, para que os cidadãos ibaitienses possam ter mais opções quanto ao acesso a internet em nossa cidade. Contudo, esperamos contar com a sensibilidade visionária do Poder Executivo desta cidade. Assim, nesta justificativa, espera-se poder contar com o apoio dos nobres Edis na aprovação desta indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ibaiti, aos 06 dias do mês de julho de 2017.


Fábio Maldonado Fadel

Vereador Proponente

APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 11/07/17